



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**

Rua Conselheiro Mayrink, 389, Centro. Telefones: (33) 3522 2900/ 3536 3388

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 014/2010.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 ao servidor **CAROLINO DA SILVA BRITO NETO**, matrícula 11789, CPF 087.448.316-68, no cargo efetivo de **ADMINISTRADOR DE EMPRESA**, nível 8, Grau G, a partir de 01/05/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2010

Teófilo Otoni(MG), 03 de maio de 2010.

Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO